



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ ROMERO
PROJETO DE LEI Nº 123 197

AO EXPEDIENTE DO DIA
22 de 04 de 1997
Em 22 de 04 de 1997
[Signature]
Presidente

Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Siguemituzo
Arie e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor
Siguemituzo Arie.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa de Epitácio Pessoa, 24 de abril de 1997.

Aprovado em UNICO Turno
Em 06 de 05 de 1997
[Signature]
1º Secretário

[Signature]
JOSE ROMERO
Deputado Estadual

Assessoria ao Plenário
Constatou no Expediente
Em 23 de 04 de 1997
[Signature]
Diretor da Ass. ao Plenário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ ROMERO



JUSTIFICATIVA

O Doutor Siguemituzo Arie é um respeitado médico, com nome reconhecido nacional e internacionalmente, pela sua imensurada abnegação aos estudos da medicina nesses 34 anos de atividade profissional, o que resultou na responsabilidade pela formação de dezenas de especialistas em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, distribuídos por todo o território nacional e em alguns países como Venezuela, Equador, Bolívia, Cuba, Peru e Argentina.

Nascido em 24 de junho de 1937, numa localidade chamada de Rio Turvo, pertencente à Comarca de Santa Cruz do Rio do Pardo, Estado de São Paulo, teve sua graduação médica pela Faculdade de Medicina de Sorocaba, da Universidade Católica de São Paulo, em 1963.

Dentre as especialidades que estudou estão a de Cardiologia, na 2ª Clínica da Médica do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P., em 1964, e Cinecoronariografia pela Cleveland Clinic, em 1967/68, fazendo com que estendesse os seus conhecimentos nessas áreas no Hospital das Clínicas, Instituto do Coração, Hospital da Beneficência Portuguesa de São Paulo, Hospital Santa Cruz, etc.

Quanto às suas atividades acadêmicas, consta em seu rico curriculum centenas de aulas, conferências e participação em mesas redondas no Brasil e no exterior; trabalhos apresentados em 431 Congressos nacionais e internacionais; publicações em 56 revistas nacionais e 28 estrangeiras; além de capítulos de 27 livros brasileiros na área da medicina.

Na vida familiar, forma casal com a Doutora Akiko Arie, com quem teve dois filhos causadores de grande orgulho: Priscila Kaori Arie, cursando Medicina pela UNESP, e Daniel M. Arie, estudante do curso de Engenharia Química pela Escola Politécnica de São Paulo.

A pedido de alguns médicos e ex-alunos do nosso honrado Doutor Siguemituzo Arie, estamos dando entrada neste Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Paraibano a este brasileiro que aprendeu a repassar a sua experiência e ensinamento, ajudando no salvamento de milhares de pacientes do coração.

Paço da Casa de Epitácio Pessoa, 24 de abril de 1997.


JOSÉ ROMERO
Deputado Estadual



Siguemituzo Arie nasceu em 24 de junho de 1937 em Rio Turvo Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo no estado de São Paulo.

Formou-se pela Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. em 1963.

Estágio voluntário com função de residente na 2ª Cl. Med. de 1964 a 1966.

Especializou-se em Cardiologia na 2ª Clínica Medica do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P. em 1964.

Contratado pelo Hospital das Clínicas como médico assistente em 1965. De 1981 a 1988 promovido como médico supervisor, e em 1988 como diretor nível II do serviço de Hemodinâmica do InCor

Em 1967 / 68 estágio como "visitor" na Cleveland Clinic no serviço do Prof. Mason Sones Jr. aprendendo a Cinecoronariografia. Sendo introduzido e padronizado a técnica no Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P. em 1968 / 69.

Em 1969. inicia as atividades de Hemodinâmica e cineangiocardiografia no Hospital da Beneficência Portuguesa de São Paulo no serviço do prof. E.J.Zerbini. até 1985.

Em 1985 inicia um novo serviço de Hemodinamica no Hospital da B.P. - Serviço de Hemodinâmica e Angioplastia S.Arie Ltda.

Em 1996 formaliza o contrato com o Hospital Santa Cruz.

Apresentou a dissertação de mestrado em 1977 e defendeu tese para obtenção do grau de doutor em cardiologia em 1982.

Membro titular da Sociedade Brasileira de Hemodinamica e Cardiologia Intervencionista. desde 1976.

Como diretor dos serviços de Hemodinâmica do InCor e do Hospital da B.P. preparou 56 estagiários que tornaram-se especialistas em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Número significantes destes ocupam cargo de chefia e a maioria exercem as suas funções, distribuidos por todo o território brasileiro e no exterior como Venezuela, Equador, Bolívia, Cuba, Peru, Argentina.

Como professor e pesquisador teve a seguinte atividade:

(A contagem foi superficial e baseada na documentação disponível, sem maior pesquisa.)

- Aulas, Conferências e participação em mesas redondas.
 - Nacionais.....397
 - Internacionais.....26
- Trabalhos apresentados em congressos.
 - Nacionais405
 - Internacionais26
- Publicações em revistas
 - Nacionais56
 - Internacionais28
- Capítulos de livros
 - Nacionais27

Atividade assistencial

Nestes 31 anos de Hemodinâmica, pessoalmente, realizou aproximadamente 40 000 procedimentos e orientou a realização de mais de 207.000 procedimentos incluindo mais de 14.000 procedimentos intervencionistas

Homenagens e Honrarias.

Homenagem da Prefeitura de Lima Peru por ocasião da viagem da Equipe do Prof. E.J. Zerbini a Lima Peru. Ministrou um curso com demonstrações "in vivo" dos estudos Hemodinâmicos. agosto de 1971.

Ordem do Mérito militar no grau de oficial. Concedido pelo Exmo Sr. Presidente da República João Batista Figueiredo 1981.

Ordem de Rio Branco, grau de Oficial -conferida pela Presidência da República do Brasil - abril de 1989.

Casado há 30 anos e possui 2 filhos: Priscila Kaori arie de 22 anos, cursando 4º ano de Medicina em UNESP-Botucatu ; e Daniel M. Arie, de 18 anos, cursando 1º ano de Engenharia - Química em Escola Politécnica de São Paulo.

Esposa: Da. Akiko Arie





Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 723/97

Concede o Título de cidadão
paraibano ao Dr. Siguemituzo
Arie e da outras providências.

AUTOR: Dep. JOSÉ ROMERO
RELATOR: Dep. FRANCISCO LOPES

PARECER

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Nº 723/97 de autoria do nobre Deputado José Romero, que dispõe sobre concessão de título de cidadão paraibano ao Dr. Siguemituzo Arie e dá outras providencias.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto proposto pelo Parlamentar é de grande importância, dando uma demonstração de reconhecimento aos serviços prestado pelo Dr. Siguemituzo Arie.

Nasceu em 24 de junho de 1937 em Rio Turvo Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo no Estado de São Paulo. Formou-se pela Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 1967/68, estagiou como visitor, na "Cleveland Clinic", em 1985, inicia um novo serviço de Hemodinâmica no hospital da Beneficência Portuguesa.

Membro titular da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia intervencionista. Foi homenageado pela Prefeitura de Lima, Peru, foi condecorado com a Ordem do Mérito Militar no grau de oficial.

Diante de tantos serviços prestado e não tendo nenhum óbice constitucional, e satisfazendo todas as exigências necessárias, Voto pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 723/97, na sua íntegra.

É o voto
Sala das Comissões, 25 de abril de 1997.

Aprovado o Parecer -
discussão única,

Em 06/05/97



Dep. CHICO LOPES
RELATOR

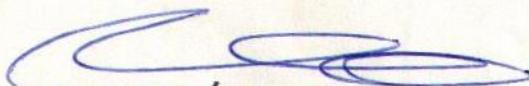
ZENÓBIO TOSCANO

1. SECRETÁRIO

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Ilustre Relator pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 723/97.

É o parecer.
Sala das Comissões, 25 de abril de 1997.



Dep. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE - RELATOR



Dep. CHICO LOPES
RELATOR

1. SECRETÁRIO

Em

discussão única,

Aprovado o Parecer em

Dep. VITAL FILHO
MEMBRO

Antônio Ivo
Dep. ANTÔNIO IVO
MEMBRO

Tarcizo Telino
Dep. TARCIZO TELINO
MEMBRO

João Paulo
Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Fernando Melo
Dep. FERNANDO MELO
MEMBRO



Registrado no Livro do Reg.
As Fls. _____ SOB No 723/97
em, 22/10/97
Kayser

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia _____
de 19____
em _____/19____
SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa
Em _____/_____/_____
Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator
o Deputado Chico Neto
Em, 24/10/97
[Signature]
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

OFÍCIO Nº 290/97

João Pessoa, em 15 de maio de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 723/97, de autoria do Deputado JOSÉ ROMERO que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Siguemituzo Arie e dá outras providências"

Atenciosamente,

WILSON SANTIAGO
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 256/97
PROJETO DE LEI Nº 723/97

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Siguemituzo Arie e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor
Siguemituzo Arie.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em
15 de maio de 1997.**


WILSON SANTIAGO
Presidente em Exercício



723
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

DESTA DATA

dia 21 / 05 / 97

Gabinete Civil do Governador

LEI N.º 6.473 , DE 20 DE MAIO DE 1997

Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Doutor Siguemituzo Arie e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

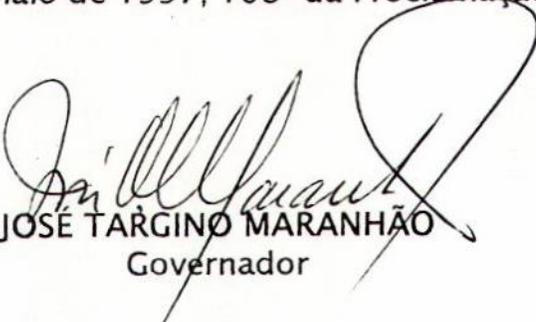
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Siguemituzo Arie.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 20 de maio de 1997; 108º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador